

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN
Livro 2 - Registro Geral



Matrícula nº 22.387

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 42, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada LO02, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 10,00 metros lineares com o lote 04, ao Sul com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO02, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 41 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 43.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará - Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" - Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-22.387:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0405, e Habite-se nº 2015/04-382, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Plácido Arrais, nº 312, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará - Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 - 22.387 (CND-INSS)

Data:- 18/11/2015

Pelo requerimento datado de 13 de Novembro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 003192015-88888220, datada de 12/11/2015 e válida até 10/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.96220/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002335150) paga em 13/11/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000888028) paga em 13/11/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.198 - datado de 13/11/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**R.3 – 22.387 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 04/01/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3573532, datado de 29 de Dezembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **JACKSON VIANA LUDUGERO** (C.I. - RG nº 002.331.031-SSP/RN, expedida em 24/02/2014 e CPF nº 110.110.194-69), brasileiro, nascido em 18/05/1993, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Nubia Santiago, 512, Planalto, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITTV em 30/12/2015, no valor de R\$ 398,03 (trezentos e noventa e oito reais e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015536959, expedida pela Secretária Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002378411), paga em 30/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000917739), paga em 30/12/2015 e FCRCPN: R\$ 11,70. Protocolo nº 41.758 – datado de 30/12/2015.

REGISTRADO POR: **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 – 22.387 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)**DATA:– 04/01/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **JACKSON VIANA LUDUGERO**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 47.840,00** (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 256,81 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,58 = Total: R\$ 266,39 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/01/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002378411), paga em 30/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000917739), paga em 30/12/2015 e FCRCPN: R\$ 8,19. Protocolo nº 41.758 – datado de 30/12/2015.

REGISTRADO POR: **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.5 – 22.387 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 06/09/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 014.783, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.220,85** (sessenta e nove mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JACKSON VIANA LUDUGERO** (C.I. – RG nº 002.331.031-SSP/RN e CPF/MF nº 110.110.194-69), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3573532 de



29/12/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002524929); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37804. Protocolo Intimação nº 60.104. Protocolo nº 64.773 - datado de 09/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810019125XGP.

AVERBADO POR:

JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 09/08/2023 sob o número 64773

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202300937810012241PLW

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 22387

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300937810019125YGP

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 22387



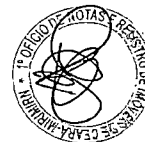
Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810012240LOG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de setembro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	16,90
ISS	R\$	39,50
FUNAF	R\$	20,52
	R\$	0,82

Total R\$ 606,57

Nívia Bandeira Marinho Santos
Escritvente Autorizada
CPF: 120.990.194-36

